

# Consciência Negra e Democracia

Carlos Moura e  
José Gregori

Aos poucos sociedade e governo brasileiros vêm atendendo às reivindicações dos movimentos negros e seus aliados integrantes das outras etnias que compõem a nossa identidade.

As organizações negras em todo o Brasil contemporâneo constituem uma extensão dos grupos de resistência ao escravagismo, ao racismo e ao preconceito que pontilharam o país desde quando o primeiro africano aqui aportou: os quilombos, as irmandades religiosas, as entidades abolicionistas e demais núcleos libertários que se perpetuam através dos tempos, a exemplo do "Floresta Aurora"; em Porto Alegre, fundado em 1877 e ainda hoje em plena atividade.

Apresentam-se como vitórias dos Movimentos Negros a tipificação da prática do racismo como crime e o dever de o estado emitir os títulos aos ocupantes de terras remanescentes de quilombos, aos quais é garantida a propriedade. (Art. 5º, inciso XLII, da Carta Magna, e 68 de suas Disposições Transitórias); registre-se também o trabalho desenvolvido pela Fundação Palmares.

Na seqüência das atividades capazes de contribuir para a reversão

de um quadro extremamente injusto com 44% do povo brasileiro, foi que o presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização de População Negra, a 20 de novembro de 1995; na mesma ocasião visitou União dos Palmares (AL), sítio onde ocorreu uma das maiores sagas da história do país, qual seja o Quilombo dos Palmares.

Criado no âmbito do Ministério da Justiça, o GTI/População Negra é formado pelos seguintes ministérios: Saúde, Trabalho, Educação, Relações Exteriores, Esportes, Justiça, Cultura e Planejamento, além das Secretarias de Comunicação Social e de Assuntos Estratégicos, representando o governo; da parte da sociedade civil (movimento negro), há oito militantes, do Norte/Nordeste, do Sudeste e do Sul.

Trata-se de uma singular iniciativa que possibilita ao governo e à sociedade, a elaboração, em parceria de um dos projetos mais essenciais à democracia brasileira: a adoção de medidas compensatórias. E entende-se por medidas compensatórias ou ações afirmativas: "O princípio básico da democracia que densifica a equidade e a justiça, a partir

da criação de metas de integração para um determinado coletivo de pessoas marginalizado ou excluído do processo de igualdade, de concorrência e oportunidades, por motivo de gênero, raça, cor e etnia".

Institucionalizado em fevereiro do corrente, o GTI/População Negra já possibilitou o Programa Nacional de Anemia Falciforme, que se desenvolve por intermédio do Ministério da Saúde, além de ter conseguido a inclusão do quesito *Cor* nas declarações de óbito e de nascidos vivos.

Coube ainda ao GTI desencadear o processo destinado a solucionar as questões relativas aos remanescentes de quilombos, articulando reuniões entre representantes das comunidades referidas, dos movimentos negros, do Incra, da Fundação Palmares, da Procuradoria Geral da República.

No cumprimento de suas atribuições, o Ministério da Justiça realizou em julho último um Seminário Internacional, quando foram debatidos os mais diversos aspectos da questão. Na sessão inaugural do mencionado evento, o presidente da República reafirmou o compromisso de apoiar a população afro-

brasileira, ao tempo em que lembrava a temática de sua tese de pós-graduação: *O Negro*.

Deve-se, ainda, registrar os entendimentos que o GTI/População negra vem mantendo com o Ministério da Educação a respeito dos parâmetros curriculares, do livro de didático, dos ensinos fundamental e superior, sempre na perspectiva de criar condições de acesso dos afro-descendentes a todos patamares sociais.

Este é o momento afirmativo de vontade do governo e da sociedade na busca do ideal democrático, de um Brasil reconhecidamente pluriétnico e totalmente livre de quaisquer discriminações e preconceitos.

Deve ser ainda salientado o empenho do governo no encaminhamento de medidas para atender às reivindicações da comunidade negra, manifestado no Programa Nacional dos Direitos Humanos.

■ Carlos Moura é advogado, secretário executivo do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra e Assessor do Ministério da Justiça

■ José Gregori é advogado, chefe de Gabinete do Ministério da Justiça e presidente do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

STI 1110  
OCIOAMBIENTAL  
158  
Documentação  
Fonte: C-3  
Data: 24/11/96 Pg 21  
Class: 56